



Secretaria de Administração

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados à Concorrência nº 200/2013, destinada a **Contratação de empresa para execução de reforma geral na E.M. Profª Lacy Luiza da Cruz Flores – Salário Educação**. Aos 10 dias de dezembro de 2013, às 13h, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 044/2013, composta por Silvia Mello Alves, Mônica Soraia Thomassen Eyng, Edineide Mello Ávila e Patrícia Regina de Sousa, sob a presidência do primeiro, para julgamento dos documentos de habilitação. Após análise dos documentos e certificação das certidões apresentadas a Comissão verificou o seguinte: A empresa CCT Construtora apresentou o cálculo do índice QGE com a fórmula diferente da disponibilizada no item 8.3 “n” do edital, porém a Comissão calculou os índices com a fórmula correta e a empresa obteve $QGE = 0,47$. A empresa Sinercon Construtora também apresentou o cálculo do índice QGE com a fórmula diferente da disponibilizada, porém a Comissão calculou os índices com a fórmula correta e a empresa obteve $QGE = 0,03$. Em análise ao Balanço Patrimonial apresentando pela empresa Nova Aliança Construtora, a Comissão verificou que a empresa não atinge ao índice mínimo exigido no item 8.3 “n” do edital. A empresa possui de Ativo Circulante - R\$514.368,04 e Passivo Circulante – R\$533.411,99, ao aplicar a fórmula $QLC = AC/PC$, o resultado é **0,96**, ou seja, **menor que um**. Sendo assim, a Comissão decide **INABILITAR** a empresa **Nova Aliança Construtora e Incorporadora Ltda. - ME**, por não atingir ao índice mínimo exigido no item 8.3 “n” do edital. E **HABILITAR** as empresas: **Construtora Lovemberger Ltda., Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda., Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda., Projeto Engenharia e Construções Ltda., CCT Construtora de Obras Ltda.** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrando a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Mônica Soraia Thomassen Eyng

Edineide Mello Ávila

Patrícia Regina de Sousa